



## **SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC**

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

### **REAJUSTE SALARIAL REPRESENTANTES DE GÁS**

Informamos que a partir de **01 de Setembro de 2014**, os salários normativos dos empregados das **Empresas Representantes de Gás Liquefeito de Petróleo (Comércio)**, deverão ser reajustados no percentual de **7,0% (sete por cento)**, elevando os salários conforme abaixo:

<b>Função</b>	<b>Salário</b>	<b>Salário + Periculosidade (30%)</b>
<b>Motorista</b>	<b>R\$ 913,78</b>	<b>R\$ 1.187,91</b>
<b>Motorista Carreteiro</b>	<b>R\$ 1.084,98</b>	<b>R\$ 1.410,47</b>

**Diária:** R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos), por viagem. Em caso de pernoite fora da Grande São Paulo – a diária será paga em dobro.

**Vale Refeição:** R\$ 14,00 (quatorze reais) por dia trabalhado

**Cesta Básica:** para uma família de 04 pessoas será fornecida em itens.

**Auxílio Filho Excepcional:** 20% (vinte por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade

**Auxílio Funeral:** um salário nominal acrescido do adicional de periculosidade

#### **Participação nos Lucros e Resultados:**

- 50% (cinquenta por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade com pagamento até 30.04.2015;
- 100% (cem por cento) do salário base acrescido do adicional de periculosidade quando devido, se o pagamento ocorrer após 31/08/2015.

**Assistencial:** Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, a ser pago em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em novembro/14, fevereiro/15 e junho/15.

**Obs.:** o desconto da contribuição assistencial será somente para os trabalhadores associados da entidade profissional.